

**Resolução Nº 023/2019 – Conselho Curador**

Aprova a alteração de valor da hora plantão presencial na especialidade de Intensivista da UTI Neonatal, oriundo do Credenciamento nº 04/2018.

O Presidente do Conselho Curador da *Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná*, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário, tomada em sessão de 25 de junho de 2019,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Para atender as necessidades do “*HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER*”, fica a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, autorizada a proceder alteração de valor da hora plantão presencial dos serviços médicos na especialidade de intensivista da UTI Neonatal, nas condições estabelecidas nesta Resolução.

**Art. 2º** - Para a referida especialidade de Intensivista da UTI Neonatal, fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a hora do plantão presencial.

**Art. 3º** - Ficam revogados os valores contidos no Edital nº 04/2018 da referida especialidade e ainda revoga-se a Resolução 020/2019.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Curitiba, 15 de julho de 2019.**



**CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO**  
(*Dr. Beto Preto*)  
Presidente do Conselho Curador  
Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná

Art. 4º - Ficam revogados os valores contidos no Edital nº 04/2018 nas especialidades de que trata-se essa Resolução e ainda revoga-se a Resolução nº 018/2019.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de julho de 2019.

**Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO**  
(Dr. Beto Preto)  
Presidente do Conselho Curador

67114/2019

**Resolução Nº 022/2019 – Conselho Curador**

Aprova a alteração de valor da hora plantão presencial na especialidade de UTI Neonatal, Alojamento Conjunto, Sala de Parto, Sala de Emergência e UCI Neonatal (lote 22), oriundo do Credenciamento nº 01/2018.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário, tomada em sessão de 25 de junho de 2019,

#### RESOLVE

Art. 1º - Para atender as necessidades do "HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE", fica a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, autorizada a proceder as alterações de valor de hora plantão presencial dos serviços médicos na especialidade de UTI Neonatal, Alojamento Conjunto, Sala de Parto, Sala de Emergência e UCI Neonatal, nas condições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º - Para as especialidades mencionadas no art. 1º dessa resolução, fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) a hora do plantão presencial.

Art. 3º - Fica revogados os valor contido no Lote 22, no Edital nº 01/2018 na especialidade de que trata-se essa Resolução e ainda revoga-se a Resolução nº 019/2019.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de julho de 2019.

**Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO**  
(Dr. Beto Preto)  
Presidente do Conselho Curador

67115/2019

**Resolução Nº 023/2019 – Conselho Curador**

Aprova a alteração de valor da hora plantão presencial na especialidade de Intensivista da UTI Neonatal, oriundo do Credenciamento nº 04/2018.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário, tomada em sessão de 25 de junho de 2019,

#### RESOLVE

Art. 1º - Para atender as necessidades do "HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER", fica a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, autorizada a proceder alteração de valor da hora plantão presencial dos serviços médicos na especialidade de intensivista da UTI Neonatal, nas condições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º - Para a referida especialidade de Intensivista da UTI Neonatal, fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a hora do plantão presencial.

Art. 3º - Ficam revogados os valores contidos no Edital nº 04/2018 da referida especialidade e ainda revoga-se a Resolução 020/2019.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de julho de 2019.

**CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO**  
(Dr. Beto Preto)  
Presidente do Conselho Curador

67116/2019

## Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 036/2019 – SEJU, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 10455, de 11/06/2019.

Autos nº 12/2018

Protocolo nº 14.613.960-4 e anexos

#### CITAÇÃO

**RONALDO MARAFON**, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução em epígrafe, com fulcro no art. 320 da Lei nº 6.174/1970, **CITA JUAN CRISTHIAN MARQUES TALAVERA**, RG nº 7.607.270-1, servidor do QPPE, cargo Agente de Execução, função Agente de Segurança Socioeducativo, do Termo de Ultimação da Instrução e Indiciamento e para apresentar **Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias**, contado da data de recebimento desta Citação. Durante este Prazo é facultada vista aos autos, das 09h às 11h30 e 13h30 às 17h30 no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 6º andar, ala "D", Centro Cívico, Curitiba, Paraná, CEP 80530-915. Os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo 357 da Lei nº 6.174/1970. E para constar eu, Leonardo David Vergara Dietrich, Membro Secretário da Comissão, digitei esta CITAÇÃO aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Ronaldo Marafon  
Presidente da Comissão Processante

64232/2019

#### DELIBERAÇÃO Nº 047/2019 – CEDCA/PR

Considerando a deliberação nº 087/2016 que designou membros da comissão de monitoramento e avaliação - CMA das Parcerias formalizadas entre a SEDS e as Organizações da Sociedade Civil-OSCs, com recursos oriundos do FIA Estadual.

Considerando as deliberações nº 063/2017, 086/2017, 031/2018, 07/2019 e 026/2019 que efetuaram a recomposição dos conselheiros da Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA das parcerias celebradas pela SEJUF e as Organizações da Sociedade Civil-OSCs, com recursos oriundos do FIA Estadual.

Considerando o afastamento da Conselheira Hermínia Regina Bugeste Marinho, integrante da Comissão de Monitoramento e Avaliação nº 026/2019, ocorrido em 14 de junho de 2019.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 13 e 14 de junho de 2019

#### DELIBEROU

Art. 1º Pela recomposição dos conselheiros para a comissão de monitoramento e avaliação - CMA, das parcerias celebradas pela SEJUF e as Organizações da Sociedade Civil-OSCs, com recursos oriundos do FIA Estadual, que será composta pelos seguintes membros:

1. Antônio Carlos Dourado - conselheiro servidor da SEET/PR;
2. Jacqueline Alberge Ribas - conselheira servidora da SEET/PR;
3. Solimar de Gouveia - conselheira servidora da SEJUF/DEASE;
4. Rosineide Frez - conselheira servidora da SEED;
5. Regina de Cassia Bley - conselheira servidora da SEJUF/DEDIF;
6. Jessica Luiz Dinardi - conselheira servidora da SESA;
7. Emerson Luiz Peres - conselheiro servidor da SESA;
8. José Barreto de Macedo Júnior - conselheiro servidor da SESP;
9. Lucimeia Swiech - conselheira servidora da SESP;
10. Maria Leolina Couto Cunha - conselheira representante da sociedade civil - ACRIDAS;
11. Maria Tereza Chaves - conselheira representante da sociedade civil - APOFILAB;
12. Adriano Roberto dos Santos - conselheiro representante da sociedade civil - Associação Antônio e Marcos Cavanis;
13. Suzian Cristine Fidelix - conselheira representante da sociedade civil - Associação Antônio e Marcos Cavanis;
14. Dinari de Fátima Estrela Pereira - conselheira representante da sociedade civil - Instituto de Ação Social Renascer.
15. Thiago Alberto Aparecido - conselheiro representante da sociedade civil - APAE Santo Antônio da Platina
16. Renann Ferreira - conselheiro representante da sociedade civil - Guarda Mirim de Foz do Iguaçu
17. Alexandra Alves José - conselheira representante da sociedade civil - Instituto Leonardo Murialdo
18. Vera Lucia Barletta - conselheira representante da sociedade civil - Associação Fênix
19. Rodrigo Silva Bonfim - conselheiro representante da sociedade civil - Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro
20. Cristiane Parra Fernandes Amaral - conselheira representante da sociedade civil - Encontro Fraternal Lins de Vasconcelos
21. Ires Damian Scuzziato - conselheira representante da sociedade civil - Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - LIONS